



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 145/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 171/2002 do CEPE e o Parecer Nº 15/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico que entre si celebram esta Universidade e o Ministério da Integração Nacional.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 145/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005377/2001, tendo anexo a este o de Nº 23082.002187/2001, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 171/2002 do CEPE e o Parecer Nº 15/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico que entre si celebram esta Universidade e o Ministério da Integração Nacional, o qual tem por objetivo a implementação conjunta de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão e intercâmbio de informações científicas e tecnológicas, envolvendo as diversas áreas da agricultura irrigada, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005377/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de setembro de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.